



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 742/2023

Data: 27 de novembro de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a instalação de energia fotovoltaica em todos os prédios públicos, iniciando pelas escolas, CMEI'S e unidades de saúde e posteriormente nos demais prédios, utilizando a liquidez dos recursos da COSIP (Contribuição para Custeio da Iluminação Pública), para posteriormente promover a redução da COSIP.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a promover a instalação de energia fotovoltaica em todos os prédios públicos, iniciando pelas escolas e unidades de saúde e posteriormente nos demais prédios, utilizando a liquidez dos recursos da COSIP (Contribuição para Custeio da Iluminação Pública).

Consideramos nesta indicação a demanda crescente de energia nos diversos prédios públicos, em especial nas escolas e CMEI's, onde foram instalados aparelhos de ar condicionado nos últimos anos, bem como as unidades de saúde, promovendo assim a ampliação da sustentabilidade econômica de uma futura redução da COSIP.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador